



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 164, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo inclua as estradas municipais TAB-180 e TAB-235 no programa 'Melhor Caminho', visando à melhoria da trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

A inclusão dessas vias no programa "Melhor Caminho" se mostra essencial para garantir melhorias estruturais duradouras, com a devida adequação da infraestrutura rural. Tal medida trará benefícios diretos à economia local, ao facilitar o acesso às propriedades, e contribuirá para a qualidade de vida da população que depende dessas estradas diariamente.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de outubro de 2025.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador